



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13557 EM 13/07/18  
Nilsou  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO Nº. 746/2018

**SUMULA:-** Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 403/2017, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO,** Prefeito  
Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº. 403/2017, de 13 de outubro de 2017, que declara imóveis urbanos de Utilidade Pública para fins de desapropriação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal